



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.080- ANO: XIX

Página 7 de 8

www.ubirata.pr.gov.br

			Lotação	de licença	de	
Daiany Lemes	2846-0	Auxiliar Educacional	Educação e Cultura	90	10/09/2024	01/03/2018 a 28/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PORTARIA Nº 588, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Delegação nº 300, de 23 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Matilde Soares da Silva, matrícula nº 598-3, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, pelo prazo de 16 (dezesesseis) dias, com efeitos retroativos a 31/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o termo de Inexigibilidade Nº 58/2024 do processo licitatório nº 6591/2024, publicado no Jornal Oficial Eletrônico Nº 2.075 do dia 11.09.2024 no Portal da Transparência no Site do Município.

Onde se lê: 3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inc. III da Lei Federal nº 14.133 e nos termos da Lei 13.019/14;

Leia-se: 3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133 e nos termos da Lei 13.019/14.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente termo.

Ubiratã, 17 de setembro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2024

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): G R DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.225.542/0001-30.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6581/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS CÁRNEOS, QUE IRÃO COMPOR OS ITENS DA MERENDA ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 119.309,76 (cento e dezenove mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.014.370/0001-67.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6431/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais médicos e de enfermagem, materiais de higiene e desinfecção, curativos, EPIs, insumos, instrumentais, equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de atendimento.

FINALIDADE DO ADITIVO: Conceder reequilíbrio econômico-financeiro do item 5 - Água oxigenada 10 volumes, solução antisséptica, peróxido de hidrogênio a 3%, 1000 ml. Passando o valor unitário do item de R\$ 5,20 para R\$ 6,66. Ficando o valor total disponível para consumo R\$ 7.201,25 conforme solicitação da Secretaria da Saúde e comprovações nos autos do processo.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ubiratã – COMDEF, no uso que lhe confere a Lei Municipal e o uso de suas atribuições e com base nas deliberações da reunião plenária realizada na data de 08/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Diretoria do COMDEF composta por PRESIDENTE: PEDRO MIGUEL BATISTA VITORINO CPF: 066.xxx.xxx-25; VICE PRESIDENTE: FABRICIA PEREIRA RETAMIRO CPF: 049.xxx.xxx-17 ; 1ª SECRETÁRIA: LEILA IPOLITO OLIVEIRA CPF: 053.xxx.xxx-25; 2ª SECRETARIA: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI CPF: 023.xxx.xxx-10.

Art. 2º - Os trabalhos da Diretoria não serão objeto de remuneração de qualquer espécie, sendo considerados relevantes serviços públicos.

Art. 3º - Essa resolução passou a vigorar a partir .

PUBLIQUE-SE.

Ubiratã, 08 de maio de 2023.

Pedro Miguel Batista Vitorino

Presidente do COMDEF/UBIRATÃ-PR

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.[Início](#)